### CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE

# Edital de Processo Seletivo para Concessão de Bolsas de Estudo Educação Superior

O edital nº 01/2011, do dia 16 de outubro de 2010, dispõe sobre processo seletivo para Concessão de Bolsas de Estudo na Educação Superior para o primeiro semestre de 2011, pela Faculdade Cenecista de Bento Gonçalves, para ALUNOS VETERANOS E VESTIBULANDOS.

### TIPOS DE BOLSAS DE ESTUDO OFERECIDAS

Bolsas Integrais - 100% (cem por cento), Bolsas Parciais de 50% (cinqüenta por cento) e 25% (vinte e cinco por cento).

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO PROCESSO DE SELEÇÃO

A fícha socioeconômica deve ser preenchida, SEM RASURAS, ASSINADA PELO(A) CANDIDATO (A) OU PELO(A) PAI, MÃE E OU RESPONSÁVEL LEGAL e, apresentada no setor de bolsas, com os seguintes documentos: Documentos Diversos

- a) Cópia da carteira de identidade e do CPF do candidato (quando maior de 18 anos) ou certidão de nascimento (quando menor de 18 anos);
- b) Cópia da carteira de identidade (ou certidão de nascimento) de todos os integrantes do grupo familiar;
- c) Cópia do CPF de todos os integrantes do grupo familiar que forem maiores de 18 anos;
- d) Cópia do Termo de Guarda, Curatela ou Tutela, caso o candidato esteja amparado por estes instrumentos;
- e) Cópia da certidão de casamento ou da declaração de união estável do candidato, se for o caso;
  Candidato solteiro que resida com os pais, deve apresentar a cópia da certidão de casamento ou da declaração de união estável dos pais;
- f) Cópia da averbação de separação ou de divórcio ou documento que comprove ação judicial em curso para estes fins, se for o caso;
  - Candidato solteiro que resida com os pais, deve apresentar a cópia do documento dos pais, caso estejam na situação elencada no item "e";
- g) Cópia da certidão de óbito do cônjuge se for o caso;
  Candidato que resida com os pais, deve apresentar a cópia da certidão de óbito do pai ou da mãe, se for o caso;
- h) Declaração da escola privada que comprove que o candidato estudou na condição de bolsista integral;
- 1) Cópia de 1 (um) comprovante de endereço conta de água, gás, energia elétrica ou telefone (fixo);

### Comprovantes de Renda

- a) Cópia integral da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF;
- b) Cópia do extrato ou demonstrativo bancário de outras contas, corrente ou poupança;
- c) Cópia do extrato ou demonstrativo bancário de empréstimo ou aplicação financeira;

### No caso de Assalariados

- d) Cópia dos dois últimos contracheques, no caso de renda fixa;
- e) Cópia dos três últimos contracheques, quando houver pagamento em comissão;
- f) Cópia do último contracheque emitido por órgão público, se funcionário público;
- g) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS registrada e atualizada (das páginas da: foto, Qualificação Civil, último Contrato de Trabalho e página seguinte);
- h) Cópia da CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

### No caso de Aposentados e/ou Pensionistas

- i) Cópia do último comprovante de recebimento de aposentadoria ou pensão;
- j) Cópia do extrato de pagamento do último mês emitido pela Internet no endereço eletrônico <a href="http://www.mpas.gov.br">http://www.mpas.gov.br</a>.

### No caso de Empresários, Autônomos, Profissionais Liberais e ou Trabalhadores Rurais

- k) Cópia dos dois últimos contracheques de pró-labore;
- 1) Cópia de guias de recolhimento ao INSS dos dois últimos meses, compatíveis com a renda declarada;
- m) Cópia de extratos bancários dos últimos dois meses;

# SMEC

### CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE

# Edital de Processo Seletivo para Concessão de Bolsas de Estudo Educação Superior

n) Cópia integral da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ.

### Comprovantes de Bens e das Condições de Moradia

Os bens e as condições de moradia serão comprovados pela apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cópia da certidão de registro da propriedade ou contrato de compra e venda de imóvel;
- b) Cópia da guia ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU, das seguintes páginas: identificação do imóvel e do proprietário, descrição do imóvel e valor venal;
- c) Cópia do contrato de aluguel acompanhado de escritura e/ou IPTU do imóvel alugado;
- d) Cópia do contrato e do último comprovante/boleto de financiamento do imóvel;
- e) Se residente em área irregular (sem escrituração/documentação), apresentar declaração de próprio punho e/ou fornecida pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município e afins;
  - f) Se residente em imóvel funcional público, apresentar cópia do Termo de Ocupação pela instituição cedente;
- g) Se residente em moradia/cômodo cedido, apresentar declaração feita pelo proprietário do imóvel, com cópia do carnê de IPTU;
  - h) Cópia da guia do Imposto Territorial Rural ITR;
- i) Cópia das guias ou carnês do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores IPVA, dos veículos do grupo familiar.

### Comprovante de Despesas com Saúde, Educação e Transporte

As despesas com saúde, educação e transporte serão comprovadas pelos documentos a seguir relacionados:

- a) Cópia do laudo médico original, datado dentro do período de 1 ano;
- Cópia do receituário e notas fiscais que comprovem despesas com doença crônica e recibo de medicamento de alto custo;
- c) Cópia dos carnês ou boletos bancários dos gastos com saúde;
- d) Se pessoa com deficiência, apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art.
  4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenca CID;
- e) Cópia do último recibo de compra de vale transporte ou do transporte escolar coletivo ou similar;
- f) Cópia de carnê ou boleto de mensalidade das Instituições de Ensino dos membros do grupo familiar;

Todas as declarações apresentadas devem conter nome por extenso, número de CPF e RG, assinatura, local e data; No ato de entrega dos documentos à Secretaria da Faculdade, o candidato deve apresentar os originais para conferência.

### PRAZOS E DATAS A OBSERVAR

- a) Retirada da Ficha socioeconômica: a partir de 27 de outubro de 2010. (no site ou setor de bolsas)
- b) Entrega da ficha socioeconômica e dos documentos: de 17 a 26 de novembro de 2010;
- c) Divulgação da relação de candidatos selecionados: dia 11 de dezembro de 2010;
- d) Prazo para apresentação de recursos: de 13 a 14 de dezembro de 2010;
- e) Divulgação da relação final dos candidatos selecionados: dia 16 de dezembro de 2010;
- f) Homologação das bolsas de estudo concedidas e publicação: dia 29 de dezembro de 2010;
- g) Matrícula dos bolsistas veteranos: de 13 de dezembro de 2010 a 17 de dezembro de 2010.
- h) Matrícula dos bolsistas vestibulandos: 20 a 23 de dezembro de 2010.
  - OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENTREGUES DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO,
    DAS 08:00 HS. ÀS 11:30 HS. E 13HS. ÀS 17:30 HS.
  - OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENTREGUES SEM RASURAS E SEM GRAMPOS.
  - Caso a documentação esteja incompleta, o processo não será analisado.



## CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE

# Edital de Processo Seletivo para Concessão de Bolsas de Estudo Educação Superior

- Se a Comissão julgar necessário, poderá solicitar novos comprovantes e não sendo estes entregues o processo será cancelado.
- Se concedida à bolsa e, durante o ano, forem realizadas auditorias e identificadas irregularidades nas informações prestadas, o aluno terá cancelada a bolsa podendo ter outras punições.
- Não serão aceitos documentos fora do prazo determinado.